

SECRETARIA DO INTERIOR

ADALBERTO NASCIMENTO ZITO, RG 2.816.882, Investigador da Polícia I, padrão 35-C (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DURED FAUZZ, RG 5.161.592, Médico, efetivo, padrão 46-B (situação antiga), da Secretaria de Relações do Trabalho;

SECRETARIA DA CULTURA

MARIA GISELDA CARDOSO VISCONTI, RG 1.527.212, Arquiteto, padrão 46-B (situação antiga), do Departamento de Edifícios e Obras Públicas, da Secretaria de Obras e do Meio Ambiente.

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de MARILENA GUZZO COMITE, RG 2.854.100, Professora III, padrão 45-A (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando os serviços junto ao Ministério da Educação e Cultura, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de MARIA ANITA DE OLIVEIRA VIEGAS, RG 5.254.679, Chefe de Seção Técnica, padrão 10-A, da Secretaria de Esportes e Turismo para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar frequentando Curso Pós Universitário de Especialização em Turismo, em Roma - Itália, até 31-12-81.

nos termos do art. 68 da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de ED MELO GOLFETO, RG 2.664.201, Professor I, padrão 41-B (situação antiga), da Secretaria da Educação para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando Curso de Pós Graduação em Educação Especial na Universidade Federal de São Carlos, até 31-12-81.

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de IZABEL CRISTINA JABUR RAZERA, RG 6.100.997, Técnica de Laboratório, padrão 11-A, da Escala de Vencimentos 6, temporária, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para, com prejuízo dos salários, porém sem prejuízo das demais vantagens de sua função-atividade e sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar desenvolvendo um programa de estudos e pesquisas na área de Tecnologia de Sementes, junto à Universidade de Mississippi - Estados Unidos da América do Norte, por 12 meses, a partir de 16-8-81.

TORNANDO INSUBSISTENTE,

à vista da comunicação do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo, a resolução publicada a 12-3-81, na parte em que, nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74 e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da Lei Federal 4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de MARCIA CRISTINA CARLI REVITO, RG 12.739.193, Escriturário, padrão 16-A, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Justiça Eleitoral, até 31-12-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE

23-7-81

No Of. 583-81, em que o Presidente da ELETROPAULO - Eleticidade de São Paulo S/A solicita autorização para, durante o período de 24 a 28-8-81, o Dr. OSCAR MARCONDES PIMENTEL, Diretor Comercial, e o Econ. JOSÉ MAURICIO MOURA, responsável pela área de Tarifas da referida empresa, empreenderem viagem ao México, a fim de participarem do III Seminário Latino Americano e do Caribe de Tarifas de Energia Elétrica, a se realizar na Cidade do México: "AUTORIZO."

No processo SICCT-517-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita autorização para, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC, bem como da manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, o Geólogo ROBERTO BREVES VIANNA, RG 1.896.416, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de, sem prejuízo de salários e das demais vantagens de sua função, acompanhar o processamento de sísmicas, na Seção Delta, discutir sobre trabalhos de Magnetotelurimetria, junto a United States Geological Survey, assim como coletar informações sobre levantamentos aerogravimétricos, na Carson Helicopters, a partir de 30-7-81 e pelo período de 14 dias: "AUTORIZO."

No processo SICCT-931-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita autorização para, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC, bem como da manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT, o Geólogo ROBERTO ALEXANDRE VIEIRA DEMOREAS, RG 8.541.187, empreender viagem aos Estados Unidos da América do Norte, a fim de, sem prejuízo de seu salário e das demais vantagens de sua função-atividade, coletar informações sobre levantamentos aerogravimétricos junto à Carson Helicopters, a partir de 4-8-81 e pelo período de 7 dias: "AUTORIZO."

24-7-81

No processo GG-4.432-80 c/ap. DMSCE-808-79, em que MARIA RITA FERREIRA interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer nº 866-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolheu, dou provimento ao recurso para conceder a licença para tratamento de saúde, postulada por Maria Rita Ferreira RG 6.680.573, relativa ao período de 15-3 a 13-4-79."

No processo GG-5.902-80, sobre acidente de trânsito ocorrido no dia 8-9-80, com veículo chapa oficial GB-0176 em que é sindicado JOAQUIM VISCAINO GOMES: "Diante da conclusão a que chegou a Comissão Processante Permanente, em seu relatório de fls. 33-38, que acolheu, absolve o motorista sindicado, uma vez que ficou devidamente comprovado não lhe caber a responsabilidade pelo acidente de trânsito noticiado nestes autos. Após a publicação desta decisão encaminhe-se a presente sindicância ao Departamento de Administração, para adotar as providências cabíveis, ao ressarcimento dos prejuízos causados ao Estado."

No processo GG-588-81, em que SHIRO KITAGAWA solicita pagamento por exercício de fato: "Em face dos elementos que instruem os presentes autos, salientando-se os pronunciamentos dos órgãos competentes da Secretaria da Saúde e da Secretaria da Administração, e, ainda, os pareceres da Assessoria Jurídica do Governo, que aprova, autorizo o pagamento, ao interessado, a título de exercício de fato, das diferenças cabíveis, desempenho da função de serviço público de Médico-Chefe do Centro de Saúde IV, de Santa Isabel, nos períodos de 20-5-76 a 24-10-78 e de 16-3-79 a 15-2-80, observadas as normas e restrições pertinentes à espécie, ficando sem efeito o despacho publicado a 14-7-1981."

No processo SJ-193.658-81 c/ap. CEPE-1.381-81-SJ, em que JOSÉ MARIA RIBEIRO solicita autorização para residir em próprio do Estado: "À vista dos elementos de instrução do processo e tendo presente a manifestação favorável do eminente Titular da Pasta da Justiça, autorizo José Maria Ribeiro, RG 4.809.286, Trabalhador Braçal, padrão 8-E, efetivo, a residir em próprio do Estado, localizado no Instituto Penal Agrícola "Prof. Nôe Azevedo", de Bauru, da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, observadas as disposições do art. 547, do Decreto nº 42.850-63, com a redação dada pelo Decreto nº 52.355-70."

No Of. STS-318-81, em que o Secretário dos Transportes solicita autorização para, o Engº CHAFIC JACOB JUNIOR, RG 4.794.649-SSP-SP, Gerente de Operações da Ferrovia Paulista S/A - FEPASA, empreender viagem à França, durante o período, aproximadamente, de dois meses e meio, quando se tagiará sobre "Circulação e Transportes, junto à SNCF e RATP, visando novos conhecimentos dos métodos de trabalho e da tecnologia aplicada aos transportes de massa daquele país, estando prevista, a partida, para o início do mês de setembro de 1981: "AUTORIZO."

No Of. STS-319-81, em que o Secretário dos Transportes solicita autorização para, ADRIANO BIANCO, RG 6.166.278, funcionário da VASP - Viação Aérea São Paulo S/A, empreender viagem a Seattle-Estados Unidos da América do Norte, durante o período de 11 a 13-8-81, a fim de participar do "4TH ANNUAL DOS/MVT - USER'S GROUP SEMINAR": "AUTORIZO."

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

PORTARIAS DA DIRETORA, DE

23-7-81

DISPENSANDO a pedido, nos termos do art. 59, I, § 1º item I, da LC.180-78, a partir de 10-7-81, JANDIRA PARINETTI, RG 3.912.975, Servente, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 2-A, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, da LC.247 de 1981, em virtude de ter sido admitida para outra função pública.

24-7-81

APOSENTANDO, nos termos dos arts. 222, § 1º e 226, I, da Lei 10.261-68, AMÉLIA ELIAS FINS, RG 2.299.625, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva, do SQC-III-QCC, padrão 20-D, da Escala de Vencimentos 2, Tabela I, da LC. nº 247-81, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço nº 18-81, expedida pelo Centro de Recursos Humanos da Casa Civil, em 25-6-81, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao padrão de seu cargo, em jornada completa de trabalho, Cr\$ 59.651,00, de acordo com a LC.247 de 1981, e sexta parte dos vencimentos, nos termos do art. 178, da LC.180-78, no valor de Cr\$ 9.941,83, perfazendo o total de Cr\$ 69.592,83, ficando-lhe asseguradas as condições previstas no art. 26, das Disposições Transitórias, da LC.180-78. Efetivada após 10-6-39. (Processo GG-578-72)

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

Secretário: JOSÉ OLAVO DINIZ

Gabinete do Secretário

APOSTILAS DO CHEFE DE GABINETE, DE 24-7-81

DECLARANDO: no título de 21-7-78, referente a THEOTÔNIO AFFONSO PEREIRA JÚNIOR, RG. 2.429.502, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgamento nos autos de Apelação Civil nº 6.944-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SIC- nº 91/81, que a função pro labora de Diretor (Divisão Nível II), padrão CD-9-C, ocupada pelo interessado, a partir de 25-03-77, ficou caracterizada como de natureza técnica, ficando com sua denominação e padrão alterados para Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão CD-11-C, com a correspondente gratificação de Nível Universitário de que trata a L.C. nº 75/72 e legislação subsequente.

No título de 12-8-57, referente a THEOTÔNIO AFFONSO PEREIRA JÚNIOR, RG. 2.429.502, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgamento nos autos de Apelação Civil nº 6.944-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SIC- nº 91/81, que a função pro labora de Diretor (Divisão Nível II), padrão CD-9-C, ocupada pelo interessado, a partir de 25-03-77, ficou caracterizada como de natureza técnica, ficando com sua denominação e padrão alterados para Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão CD-11-C, com a correspondente gratificação de Nível Universitário de que trata a L.C. nº 75/72 e legislação subsequente.

No título de 20-8-76, referente a THEOTÔNIO AFFONSO PEREIRA JÚNIOR, RG. 2.429.502, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgamento nos autos de Apelação Civil nº 6.944-1, da Comarca de São Paulo, e como determina a obrigação de fazer contida no Processo SIC- nº 91/81, que a função pro labora de Diretor (Divisão Nível II), padrão CD-8-C, ocupada pelo interessado, no período de 18-3-76 a 24-3-77, ficou caracterizada como de natureza técnica, ficando com sua denominação e referência alteradas para Diretor Técnico (Divisão Nível II), padrão CD-10-C, com a correspondente gratificação de Nível Universitário de que trata a L.C. nº 75/72 e legislação subsequente.

No título referente a THEOTÔNIO AFFONSO PEREIRA JÚNIOR, RG. 2.429.502, para declarar que o cargo a que o mesmo se refere de Agente do Serviço Civil - Nível VI, padrão 62-C, do SQC-III-QSIC, fica a partir de 01-3-81, enquadrado no padrão 15-C, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, nos termos dos arts. 1º, 2º e 3º, das D.T., da Lei Complementar nº 247-81, ficando sem efeito a apostila nº 9090/81/P/C.R.H., publicada a 11-7-81.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

APOSTILAS DO SUPERINTENDENTE,

Nos títulos referentes aos abaixo mencionados, para declarar que, de conformidade com o art. 22 da LC.247 de 06-04-81, os cargos a que os mesmos se referem, ficam, a partir de 01-03-81, enquadrados nos padrões a seguir indicados, nos termos dos artigos 1º, 2º e 3º, das Disposições Transitórias, da citada Lei Complementar:

ESCALA DE VENCIMENTOS 2 - TABELA 1

Chefe de Seção Administração Geral - SQC-II

22-E: MARCOS BOTELHO - RG. 1.711.621-Padrão 44-E;

RUBENS NAVAS - RG. 5.078.315 - Padrão 49-E;

ESCALA DE VENCIMENTOS 1 - TABELA 1

Escriturário - SQC-III

8-B: THEREZINHA MORAES DOS SANTOS - RG. 2.742.235 Padrão 19-B;

10-D: LYDIA ENGELBERG DE MORAES PINTO - RG. 1.216.219 - Padrão 23-D;

6-D: JOÃO COPPI NETO - RG. 5.152.237 - Padrão 13-D

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A
IMESP
Diretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO
- 4) EDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). O Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) - Telefones: (011) 37-2390 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefones: 259-7232 - Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 3.800,00 (anual) e Cr\$ 1.900,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 3.040,00 (anual) e Cr\$ 1.520,00 (semestral).

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo.

A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 30,00

Exemplar atreado Cr\$ 37,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

REINTEGRAÇÃO

Na resolução de 21, publicada no D.O. de 22.7.81, onde se lê: Maria Gonçalves dos Reis; lê-se: Maria Gonçalves dos Reis.

Diretoria Geral

PORTARIAS DO DIRETOR GERAL - de 24.7.81

EXONERANDO: nos termos do art. 58, § 1º, I, da L.C. 180/78, a pedido, as seguintes servidoras, dos cargos de Escrevente, efetivos, do SQC-III-QJ, da comarca da Capital:

Waleria Garcelan Chica, RG. 7.723.196, padrão 26-A (situação antiga);
Zilda Gonçalves Plassa, RG. 3.662.897, padrão 28-A (situação antiga).

APOSENTANDO: nos termos do art. 20, inciso III, c.c. arts. 22, § 1º, 25 e 27, da Lei 10.393/70, por invalidez:

Elza Pinheiro, RG. 5.624.128, Auxiliar do 2º Cartório de Notas da comarca da Capital (1ª classe)-SJ-192.847/81.

Elias Gomes Bezerra, RG. 2.783.143, Auxiliar do 2º Cartório de Protestos de Títulos da comarca da Capital (1ª classe) -SJ-192.263/81.

CONCEDENDO APOSENTADORIA: nos termos do art. 20, inciso II, c.c. o art. 25, da Lei 10.393/70, por contarem mais de 35 anos de efetivo exercício -

a Enio Stein, RG. 3.020.827, Escrevente habilitado do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Rio Claro (2ª classe)- SJ-193.493/81.

a Mauro José Caprioli, RG.1.444.368, Escrivão do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos da comarca de Tambaú (4ª classe)-SJ-193.498/81.

a José Bernardo de Mattos, RG. 5.316.095, Escrivão do 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Santo André (2ª classe)-SJ-193.542/81.

a Luiz do Rosário Schiavo, RG. 1.569.861, Escrivão do 1º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da comarca de Tupã (3ª classe)-SJ-192.968/81.

Apostilas do Diretor Geral - de 24.7.81

Declarando:

nos títulos dos seguintes servidores, que os cargos a que os mesmos se referem ficaram enquadrados, na L.C. 180/78, na seguinte conformidade:

de Geraldo José de Paula Pereira, RG.5.604.056, padrão 17-A, a partir de 1º.3.78 (Enquadramento), padrão 18-B, a partir de 1º.12.80 (Evolução Funcional), e não como constou das apostilas de 25.8.78 e 16.1.81, publicadas nos D.Os. de 2.9.78 e 17.1.81.

de Zwinglio Ferreira, RG.5.187.589, padrão 61-C, a partir de 1º.3.78; padrão 63-C, a partir de 1º.4.78 (re-enquadramento); padrão 64-C, a partir de 1º.3.79 (art.24, das D.T.); padrão 65-C, a partir de 1º.3.80 (art.24, das D.T.); padrão 66-C, a partir de 1º.12.80 (Evolução Funcional).

no título de Zwinglio Ferreira, RG.5.187.589, que nos termos dos arts.118 e 119 da L.C.180/78, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado, a partir de 1º.3.81, no padrão 20-C, Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, a que se refere o § 1º, do art.1º, da L.C.247/81.

no título de Osmar Mateus Gama, RG.1.123.993, que à vista de decisão judicial e de acordo com a apostila publicada no D.O. de 8.5.81, o cargo ocupado pelo interessado ficou enquadrado na L.C.180/78, na seguinte conformidade: padrão 52-E, a partir de 1º.3.78; no padrão 56-E, a partir de 6.6.79 (art.25, das D.T.); padrão 57-E, a partir de 16.6.79 (Adicional); padrão 58-E, a partir de 1º.12.79 (Evolução Funcional) e não como constou da apostila de 7, publicada no D.O. de 11.11.78, ficando, em consequência, insubsistentes as apostilas de 29.2 e 10.6.80, publicadas, respectivamente, nos D.Os. de 4.3 e 11.6.80.